



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1910

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1910

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.555, DE 10 DE JULHO DE 2.024.

*"Dispõe sobre a exoneração do servidor **DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**.*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **DAIANE BOINA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 10 de julho de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000033/24

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MAIOR DESCONTO sobre a comissão do comitente, fixado como máximo o percentual de 2% (dois por cento), calculado sobre o valor da arrematação, em favor do licitante: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, o item único, perfazendo o percentual de desconto de 100% (cem por cento). Tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 11 de julho de 2024

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **HUMANITARE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL SUSTENTÁVEL LTDA**. Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados de apoio técnico operacional junto aos trabalhadores do SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Convite nº 13/2021. Contrato nº 62/2021. Referido contrato foi prorrogado até 03 de julho de 2025, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 03/07/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.